Emenda nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE
Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

Órgão ou Entidade Destinatária	20.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	20.49 - Fundo Municipal de Saúde
Função e Subfunção	Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica
Classificação Funcional Programática	146.2-970 - Aprimoramento e Expansão dos Programas da Atenção Primária à Saúde
Detalhamento do objeto	Contribuir para o fortalecimento da Rede de Atenção Primária à Saúde por meio das ações da FEDRANN - Federação das Associações de Doenças Raras do Norte, Nordeste e Centro Oeste. - CNPJ - 31.585.791/0001-92.
Valor	R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Natal/RN, 30 de janeiro de 2026.

Pedro Henrique
Vereador

Scanned with CamScanner